## Lei $n^{\circ}$ 2.878, de 21 de outubro de 2008.

"Dá denominação à Rua da Cidade – (Rua Ernesto Antônio Bastos)".

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1**° Fica denominado de **Rua Ernesto Antônio Bastos**, o prolongamento da rua Frutuoso de Oliveira Bastos, que inicia na Rodovia Aleixo Rocha da Silva, situada no Loteamento dos Bastos.

At. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de outubro de 2008.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretária da Administração e Recursos Humanos